



---

**PORTARIA N.º 045, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora municipal, abaixo relacionada, para assumir a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal do Campo Triolândia - Ensino Fundamental, **a partir de 01 de fevereiro de 2022**, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.720/2015.

**Escola Municipal do Campo Triolândia - Ensino Fundamental**

Coordenadora Pedagógica: Marlene Pereira Generoso de Oliveira - RG 4.339.403-7-SSP/PR

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

---

